

COMISSÃO DE ANÁLISE DE MATRÍCULA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Resultado do Recurso da análise da documentação comprobatória dos candidatos as vagas reservadas as pessoas com deficiência (Grupos A1, B1, D1 e E1) / Lei nº 13.409/2016, referente às 2^a e 3^a matrículas presenciais dos processos seletivos SISU e PISM/UFJF 2019, realizada entre os dias 19 a 22 e 26 a 28 de fevereiro de 2019.

***Este resultado se limita somente a análise do cumprimento das exigências do item 4.4 da Resolução nº40/2018-CONSU-UFJF. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

MATRÍCULA CANCELADA	Não interposição de recurso em 1 ^a instância, conforme o prazo, implicando perda do direito à vaga.
---------------------	--

SOLICITAÇÃO DE PARECER: os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberem o parecer por e-mail, poderão solicitar uma cópia através do e-mail comissao.prograd@ufjf.edu.br, até o dia 09/05/2019, no horário de 8h às 17h.

RECURSO: o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, poderá interpor recurso contra o resultado junto ao Conselho Superior da UFJF.

O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponibilizado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara e protocolado presencialmente pelo candidato ou procurador, na Central de Atendimento, localizada no prédio da Reitoria, no Campus Universitário, Juiz de Fora – MG ou na Central de Atendimento Campus Avançado Governador Valadares - UFJF, entre os dias **30/04/19 a 09/05/2019**, no horário de 8h às 17h.

*** O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultada somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

RESULTADO DO RECURSO: o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara.

CPF	NOME	RESULTADO
101.XXX.XXX-28	GABRIEL FELIPE NASCIMENTO MENDES	INDEFERIDO
066.XXX.XXX-36	MARINA GUALBERTO GONCALVES	DEFERIDO
057.XXX.XXX-06	ROSILENE BRAZ DA SILVA SANTOS	MATRÍCULA CANCELADA

Juiz de Fora, 29 de abril de 2019.